



ESBAM
ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS

EDITAL Nº 06- CEPS/ ESBAM
PROCESSO SELETIVO – 1º Semestre / 2017

O Diretor Geral da Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM, Instituição de Ensino Superior, nos termos do art. 20º / item XVI e art. 70º, § 1º e art. 71º do Regimento Interno e demais legislações vigentes, torna público a realização do Processo Seletivo para as vagas dos cursos de graduação para o 1º Semestre de 2017.

1. DAS INSTRUÇÕES GERAIS

- 1.1-** A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão Especial de Processo Seletivo – CEPS/ ESBAM;
- 1.2--** Serão considerados inscritos para o processo seletivo apenas os candidatos que efetivarem a inscrição através do preenchimento do formulário no Site ou na SIA – Sistema Integrado de Atendimento ao aluno.
- 1.3--** A taxa de inscrição é R\$ 20,00 (vinte reais) e deverá ser paga em qualquer agência bancária ou na tesouraria da ESBAM antes da realização da prova para que seja regularizada a sua inscrição. **(Não haverá em nenhuma hipótese devolução de valores pagos).**
- 1.4--** Os candidatos inscritos somente terão validado a sua participação no Processo Seletivo, mediante o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO DO PROCESSO SELETIVO 2017/1

- 2.1-- Processo Seletivo** - É uma das formas de ingresso nos cursos regulares da ESBAM, conforme a art. 44, inciso II, da Lei 9.394/96. É de caráter presencial e consiste em uma prova de redação de caráter eliminatório, contendo no mínimo 20 linhas.
- 2.2--Ingressantes através do ENEM** – Conforme o artigo 4º da Portaria nº. 391, de 07 de fevereiro de 2002, os candidatos que participaram do ENEM



ESBAM
ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS

nos últimos três anos e obtiveram resultado igual ou superior a 450 na classificação geral, poderão optar pelo seu ingresso no Curso Superior sem a participação no Processo Seletivo, para isso, deverão apresentar cópia do Boletim Individual de Notas na Secretaria Acadêmica.

2.3-- Portadores de Diploma de Graduação - Aos portadores de diploma de nível superior será concedida a vaga em curso de graduação da ESBAM, somente após o preenchimento das vagas ofertadas aos candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme previsto no subitem 2.1 Ocorrendo a vacância, o candidato portador de diploma poderá requerer sua matrícula, ficando dispensado do Vestibular.

2.4-- Transferência de Vestibular realizado com êxito em outra IES. (Gozará de 50% na matrícula – adesão) & Bolsa Social conforme regimento do Vestibular 2017/1). Para estudantes a partir do 1º período.

3. DA ESCOLARIDADE EXIGIDA

3.1-- O aluno que está cursando o último ano do ensino médio poderá ser inscrito, no processo, contudo, a regularização da matrícula dar-se-á a partir da apresentação de declaração de conclusão do Ensino Médio e, no prazo de 30 dias após o início do período letivo, o aluno deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições para a prova agendada ocorrerão no período informado no site (www.esbam.edu.br) e serão efetivadas, preferencialmente, pelo portal da ESBAM (www.esbam.edu.br), ou na S I A – Sistema Integrado de Atendimento ao Aluno, localizada na Unidade I à Rua Leonor Teles, 153, Conjunto Abílio Nery, Adrianópolis, das 8h às 21h de 2ª a 6ª feira e aos sábados das 8h às 11h. Telefone – 33051800.



ESBAM
ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS

4.2-- São de

responsabilidade do candidato, as informações prestadas no ato da inscrição, e para reproduzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente edital e as instruções disponibilizadas no portal da ESBAM (www.esbam.edu.br).

4.3-- O local e horário e da prova estarão indicados no comprovante de inscrição do candidato (solicita-se o comparecimento 30 minutos antes do início da prova).

4.4-- O candidato só terá acesso ao local das provas com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) documento original de identidade;
- b) comprovante de inscrição no processo seletivo.

4.5-- Considera-se documento original de identidade: (1) carteira ou cédula expedida por Comandos Militares, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação, Corpo de Bombeiros, Militares, Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc.) Ministério Público, demais órgãos públicos autorizados pela lei federal; (2) Carteira de Trabalho; (3) Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto); (4) Passaporte.

4.6-- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação original por motivo de extravio ou furto, deverá comprovar o registro da ocorrência de órgão policial, efetuado há menos de 30 dias, ao Coordenador do Processo Seletivo da ESBAM.

4.7-- Não é permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltipla inscrição, prevalecerá a última inscrição efetuada e suas respectivas opções de cursos, turnos, com cancelamento automático da(s) inscrição(os) anterior(es).

4.8-- Somente serão aceitas inscrições de candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Candidatos classificados, mas que não



ESBAM
ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS

apresentarem condições legais para efetuar a matrícula em conformidade com este Edital, serão considerados “trainers”, não tendo, portanto, direito à vaga.

5. DO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1- Candidatos com deficiência auditiva, motora ou visual, desde que tal deficiência justifique a realização das provas em situações especiais, deverão indicar no ato da inscrição sua condição e procurar a Coordenação do Processo Seletivo em até 72(setenta e duas) horas antes da realização da prova, a fim de viabilizar as condições especiais para realização das provas

dentro das possibilidades reais da Faculdade ESBAM.

5.2-- Os portadores de necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, o direito ao atendimento diferenciado e os recursos de que necessitam no dia e local da realização das provas.

6. DAS PROVAS

6.1-A realização das provas obedecerá ao seguinte calendário disponível no portal da ESBAM www.esbam.edu.br.

6.2 - Processo Seletivo Agendado: As provas terão duração de 3 (três) horas e serão realizadas conforme agendamento prévio, realizado pelo portal da ESBAM (www.esbam.edu.br), ou na S I A – Sistema Integrado de Atendimento ao Aluno, localizada na Unidade I à Rua Leonor Teles, 153, Conjunto Abílio Nery, Adrianópolis.

6.3 - O candidato somente poderá se retirar da sala de aplicação depois de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova. A saída do candidato antes deste limite implicará na obrigatoriedade de entrega, ao fiscal de sala, de todo o material de prova (caderno de questões e folha de respostas) e implicará na desclassificação automática do candidato, sendo vedado o seu retorno à sala de prova;

6.4 - Para a realização das provas, só será permitido o uso de caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será permitido o uso de relógio digital, computador, tablets, telefone celular, calculadora e quaisquer outros equipamentos eletrônicos;

7. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES POR ÁREA

7.1-O Processo Seletivo Agendado da Instituição conterà uma redação com no mínimo 20 linhas.



ESBAM
ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS

8. DA DA PROVA

PONTUAÇÃO

8.1-- A prova redacional terá valor entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1- A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, obedecendo ao número de vagas, pela ordem decrescente dos resultados obtidos.

9.2- Em caso de empate prevalecerá o candidato com o maior número de pontos na Redação. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato com mais idade.

9.3- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à prova ou que obtiver nota 0 (zero) na redação.

9.4- Será publicado listagem com a relação dos candidatos classificados e convocados para a matrícula. Não será publicada a classificação dos candidatos não convocados para matrícula.

9.5-- Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1- - O resultado será publicado em até 48 horas após o término das provas e será disponibilizado no portal www.esbam.edu.br e no mural oficial de avisos, na Unidade I da ESBAM.

10.2- Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Agendado farão matrícula, na Secretaria da Faculdade conforme agendamento e divulgação dos resultados, respeitando os prazos estabelecidos em calendário acadêmico e no Edital de Renovação de Matrícula.

10.3- -Na existência de vagas remanescentes após o encerramento das matrículas dos convocados, as mesmas serão objeto de oferta e seleção em fase subsequente do Processo Seletivo.

10.4- - A instituição se reserva o direito de não consolidar a abertura de turmas com número inferior a 75% das respectivas vagas iniciais, inclusive nos semestres subsequentes ao primeiro.

11. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

11.1- - A matrícula dos candidatos classificados far-se-á em conformidade com as informações disponíveis no portal da ESBAM www.esbam.edu.br.



ESBAM
ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS

11.2- – Em _____ se tratando de candidato menor de 18 anos, a matrícula, somente, será realizada em conjunto com o seu responsável legal.

11.3- – No caso de maiores de 18 anos, a matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato ou representante. No caso de uso de um representante a matrícula pode ser realizada mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

11.4- – Documentação necessária para a matrícula dos aprovados no Processo Seletivo 2016/2:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- b) Diploma de Nível Superior (para o caso de candidato já graduado – original e cópia);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- d) Título de Eleitor (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento (original e cópia);
- f) 3 (três) fotos 3 x 4 recentes;
- g) Cédula de Identidade (original e cópia);
- h) C.P.F (original e cópia);
- i) Carteira de Reservista (original e cópia);
- j) Comprovante de Residência (original e cópia);
- k) Nome _____ e _____ telefone _____ de duas pessoas _____ para _____ referência.

Obs. Será pago a taxa administrativa de R\$60,00 reais quando o candidato realizar sua matrícula após 5 dias úteis a contar da publicação do resultado da sua prova.

12. SEDE DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

UNIDADE I

(Todos os cursos)

Rua Leonor Teles, 153 – Conjunto Abílio Nery – Adrianópolis.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESBAM
ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS

- a) No ato da inscrição o Candidato declara estar ciente dos Termos do edital e com as normas do Processo Seletivo.
- b) O Diretor executivo, por ato próprio e no estrito limite da lei, poderá remanejar vagas.
- c) O Processo Seletivo/Vestibular 2017/1 obedecerá às normas gerais estabelecidas pelo Regimento Interno da ESBAM, pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pelas normas contidas neste Edital, importando a inscrição do candidato na aceitação das normas;
- Obs.: O candidato pode credenciar um representante para realizar sua inscrição, no presente Processo Seletivo, mediante procuração reconhecida em cartório.**
- d) O candidato deverá fazer a escolha de 1ª e 2ª opções considerando principalmente os cursos pelos quais se interessa; deverá escolher o turno de sua preferência, porém, em caso do não preenchimento de turma no horário escolhido, o candidato poderá, caso queira, optar pela matrícula em outro turno que formar turma.
- e) Em virtude da natureza do Processo Seletivo/Vestibular, sob nenhuma hipótese haverá revisão ou recontagem de pontos, em qualquer prova ou no conteúdo destas.
- f) Não cabe, portanto, recurso quanto ao procedimento, conteúdo, julgamento e resultado final.
- g) Os cursos de licenciatura poderão ter até 95% de financiamento através de um Fundo de Crédito Educativo Federal – FIES/FGEDUC (SEM FIADOR) e passarão a pagar este financiamento após 18 meses da data de conclusão do curso, podendo estender para até 12 anos o prazo de financiamento.



ESBAM
ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS

- h) Os alunos beneficiados pelo FIES/FEGEDUC, dos cursos de licenciatura e bacharelado, terão sua primeira mensalidade, referente à matrícula do Segundo semestre de 2016, também financiada pelo FIES. i) O presente edital será válido até 6 de março de 2017.
- j) O início do ano letivo para os alunos aprovados neste processo seletivo será conforme Calendário Acadêmico 2016 a ser divulgado no site da Instituição.
- l) No ato da matrícula será cobrado a taxa de R\$20,00 referente a Carteira Estudantil da ESBAM. (Obrigatório a renovação da carteira por semestre). **(Não haverá em nenhuma hipótese devolução de valores pagos).** m) Os valores dos cursos estão sujeito a correção monetária.
- n) As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela CEPS – Comissão Especial de Processo Seletivo.
- o) Toda peça publicitária é meramente ilustrativa, poderá sofrer alterações.
- Portanto este EDITAL é o documento oficial do Vestibular 2017/1.

No ato da inscrição o Candidato declara estar ciente dos Termos do Edital e com as normas do Processo Seletivo. O Diretor executivo, por ato próprio e no estrito limite da lei, poderá remanejar vagas.

Manaus, 03 de outubro de 2016.

Amós Alves Santos

Diretor da ESBAM



ESBAM
ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS

Anexo 1

**Tabela com valores dos cursos de Graduação e Tecnológicos –
1º semestre de 2017.**

TABELA DE VALORES VESTIBULAR 2017/1

Turno Matutino & Vespertino. Todos os cursos com Bolsa Social de 50% exceto Medicina Veterinária. Engenharia Civil Bolsa Social de 60%

CURSOS	DURAÇÃO	VALOR NORMAL	BOLSA SOCIAL ESBAM 50% exceto Med. Veterinária. Engenharia Civil 60% Valor pago até a data do vencimento
ADMINISTRAÇÃO (Mercados Internacionais)	4 ANOS	R\$691,20	R\$345,60
Ciências Biológicas	4 ANOS	R\$572,40	R\$286,20
Ciências Contábeis	4 ANOS	R\$691,20	R\$345,60
Direito	5 anos	R\$1.205,28	R\$602,64
Medicina Veterinária	5 anos	R\$1.276,56	R\$1.021,24 (20% de desc. de pontualidade)
Engenharia Civil	5 anos	R\$1.204,20	R\$481,68(Bolsa Social 60%)
Letras (Português & Inglês)	4 ANOS	R\$572,40	R\$286,20



ESBAM
ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS

Matemática	4 ANOS	R\$504,36	R\$252,18
Pedagogia Habilitações em Gestão Pedagógica (Supervisor e Orientador); Professor de Educação Infantil; Professor de Ensino Fundamental (Séries Iniciais)	4 ANOS	R\$572,40	R\$286,20
Psicologia	5 anos	R\$834,84	R\$417,42
Serviço Social	4 ANOS	R\$572,40	R\$286,20
Sistemas de Informação	4 ANOS	R\$723,60	R\$361,80
Gestão de Recursos Humanos	2 ANOS	R\$ 531,36	R\$265,68
Gestão Financeira e Análise	2 ANOS	R\$ 531,36	R\$265,68
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2 ANOS e Meio	R\$ 531,36	R\$265,68

TODOS os cursos terão a disciplina de Estágio no contra turno.

Os valores apresentados nas tabelas acima são vigentes apenas para pagamentos realizados até a data do vencimento do carnê.

TABELA DE VALORES VESTIBULAR 2017/1

Turno: Noturno Todos os cursos com Bolsa Social de 40% exceto Medicina Veterinária & Direito. Engenharia Civil Bolsa Social de 60%

CURSOS	DURAÇÃO	VALOR NORMAL	BOLSA SOCIAL ESBAM 50% exceto Med. Veterinária. Engenharia Civil 60% Valor pago até a data do vencimento
ADMINISTRAÇÃO (Mercados Internacionais)	4 ANOS	R\$691,20	R\$414,72
Ciências Biológicas	4 ANOS	R\$572,40	R\$343,44
Ciências Contábeis	4 ANOS	R\$691,20	R\$414,72
Direito	5 anos	R\$1.205,28	R\$964,22(20% de desc. de pontualidade)
Medicina Veterinária	5 anos	R\$1.276,56	R\$1.021,24 (20% de desc. de pontualidade)
Engenharia Civil	5 anos	R\$1.204,20	R\$481,68 (Bolsa Social 60%)



ESBAM
ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS

Letras (Português & Inglês)	4 ANOS	R\$572,40	R\$ R\$343,44
Matemática	4 ANOS	R\$504,36	R\$302,61
Pedagogia Habilitações em Gestão Pedagógica (Supervisor e Orientador); Professor de Educação Infantil; Professor de Ensino Fundamental (Séries Iniciais)	4 ANOS	R\$572,40	R\$343,44
Psicologia	5 anos	R\$834,84	R\$500,90
Serviço Social	4 ANOS	R\$572,40	R\$343,44
Sistemas de Informação	4 ANOS	R\$723,60	R\$434,16
Gestão de Recursos Humanos	2 ANOS	R\$ 531,36	R\$318,81
Gestão Financeira e Análise	2 ANOS	R\$ 531,36	R\$318,81
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2 ANOS e Meio	R\$ 531,36	R\$318,81

TODOS os cursos terão a disciplina de Estágio no contra turno.

Os valores apresentados nas tabelas acima são vigentes apenas para pagamentos realizados até a data do vencimento do carnê.

Bolsa Social/ Desconto de Pontualidade:

- Bolsa social de 60% 50% e 40% & 20% Desconto de Pontualidade: (pagamentos efetuados até a data do vencimento – dia 05 de cada mês). Não são cumulativos. Passando da data do vencimento o aluno perderá o desconto do referido mês e será acrescentado juros e multa.

Turno Matutino: Todos os cursos terão 50% de Bolsa Social a partir da 2ª parcela (Exceto o curso de Medicina Veterinária - tem 20% desconto de pontualidade);

Turno Vespertino: Todos os cursos terão 50% de Bolsa Social a partir da 2ª parcela (Exceto o curso de Medicina Veterinária - tem 20% desconto de pontualidade);

Turno Noturno: Todos os cursos terão 40% de Bolsa Social a partir da 2ª parcela (exceto o curso de Direito & Medicina Veterinária - ambos terão 20% desconto de pontualidade);

OBS: ENGENHARIA CIVIL 60% BOLSA SOCIAL (Manhã/Tarde e Noite). Turma com no mínimo 40 alunos.



ESBAM
ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS

Outros casos:

- **Transferência:** **50% na matrícula (na adesão)** & 50% a partir da 2ª parcela (matutino e vespertino exceto Medicina Veterinária) ou 40% a partir da 2ª parcela (noturno exceto Direito & Medicina Veterinária);
- **Terceira idade:** (*Pessoas com idade a partir de 60 anos conforme a Lei. 10.741 de 01 de out 2003- Artigo 1º do Estatuto do Idoso*) **50% de desconto (desde da matrícula)** & 50% a partir da 2ª parcela (matutino e vespertino exceto Medicina Veterinária) ou 40% a partir da 2ª parcela (noturno exceto Direito & Medicina Veterinária);
- **Funcionário da ESBAM:** (40% desde da matrícula) & 50% a partir da 2ª parcela (matutino e vespertino exceto Medicina Veterinária) ou 40% a partir da 2ª parcela (noturno exceto Direito & Medicina Veterinária);

Financiamentos estudantis oferecidos pela ESBAM:

Políticas de financiamentos conforme o edital e normas de cada reguladora dos financiamentos estudantis:

FIES: (10% A 100%) www.sisfiesportal.mec.gov.br

EDUCA MAIS BRASIL: (50% matutino, vespertino todos os cursos vagas limitadas, exceto Medicina Veterinária & Direito) www.educamaisbrasil.com.br